

# Programa de Bolsas de Iniciação Científica Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR

## EDITAL/AGOSTO DE 2021

A Coordenação Institucional de Iniciação Científica, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo de candidatos a quatro (4) cotas de bolsas de Iniciação Científica apoiadas pela Fundação Araucária.

### 1. Objetivos do Programa

---

1.1. O objetivo central do Programa de Iniciação Científica da Fiocruz-PR é a formação e capacitação de recursos humanos em Biologia Celular e Molecular e Biotecnologia através de atividades em pesquisa e desenvolvimento voltadas para problemas de saúde pública.

### 2. Caracterização das bolsas

---

2.1. Os orientadores obrigatoriamente devem estar vinculados à Fiocruz-PR. Pesquisadores, tecnologistas, pós-doutorandos\* e alunos de doutorado\* são aptos a concorrer;

2.1.1. \* Nestes casos, os pesquisadores com vínculo permanente na Fiocruz responsáveis pelos pós-doutorandos e doutorandos deverão obrigatoriamente assumir a co-orientação no ato da solicitação da bolsa. Em caso de saída destes pesquisadores, o co-orientador assumirá obrigatoriamente a orientação do bolsista até o término da vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa será de **setembro a junho de 2022**;

2.3. A bolsa terá valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### 3. Inscrição

---

3.1. O período de inscrição é de **02 a 11 de agosto de 2021**. Todos os documentos necessários para a inscrição (vide itens 3.2 a 3.4) deverão ser **digitalizados e enviados para o email [pibic.icc@fiocruz.br](mailto:pibic.icc@fiocruz.br)** até as 23:59h do dia 11 de agosto de 2021;

3.2. Para cada solicitação de bolsista, os ANEXOS I, III e IV deverão ser preenchidos e devidamente assinados pelo bolsista e orientador. Estes documentos podem ser baixados em [www.icc.fiocruz.br/PIBIC](http://www.icc.fiocruz.br/PIBIC);

3.3. As informações referentes ao candidato a bolsista deverão ser comprovadas através de cópias dos documentos;

3.4. O ANEXO I (juntamente com a documentação comprobatória), ANEXO III, ANEXO IV, a **declaração de matrícula** e o **histórico escolar** deverão ser entregues no ato da inscrição;

3.5. Inscrições com documentação incompleta não serão válidas.

#### 4. Seleção

---

4.1. A classificação dos candidatos será realizada conforme pontuação do ANEXO I do presente edital;

4.2. A Comissão Institucional de Iniciação Científica do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR realizará a análise das solicitações e a classificação dos candidatos, e é composta por:

- a) Dra. Daniela Parada Pavoni
- b) Dra. Fabíola Barbieri Holetz
- c) Dra. Gisele Fernanda Assine Picchi
- d) Dr. Marco Augusto Stimamiglio.

#### 5. Acompanhamento e Avaliação

---

5.1. Os bolsistas deverão apresentar o projeto de pesquisa com os resultados, mesmo que parciais, no Evento Anual de Iniciação Científica do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR que coincide com a Reunião Anual de Iniciação Científica da Fiocruz, a ser realizado em Maio/2022;

5.2. O bolsista deverá confeccionar um relatório final de suas atividades para apreciação de seu orientador;

5.4. O orientador deverá confeccionar um relatório técnico final, cujo modelo será enviado pela coordenação do Programa de Iniciação Científica da Fiocruz-PR, após a finalização da vigência das bolsas.

#### 6. Cronograma

---

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do Edital	02 de agosto de 2021
Período de inscrição/ Entrega da documentação	02 a 11 de agosto de 2021
Seleção dos candidatos pela comissão	12 de agosto de 2021
Divulgação da classificação dos alunos	A partir de 13 de agosto de 2021
Início das atividades dos bolsistas	01 de setembro de 2021

#### 7. Cancelamento e Substituição

---

7.1. No caso de desistência do bolsista, a cota será destinada à lista de espera.

## 8. Informações Complementares

---

8.1. O Edital da Chamada Pública de Projetos 07/2020 da Fundação Araucária ([http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-06/2020\\_cp07\\_pibic\\_pibit.pdf](http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/2020_cp07_pibic_pibit.pdf)) – contém critérios de elegibilidade para orientador e bolsista e compromissos do orientador e bolsista.

## 9. Disposições Finais

---

9.1. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail [pibic.icc@fiocruz.br](mailto:pibic.icc@fiocruz.br);

9.2. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão Institucional de Iniciação Científica do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

---

**Fabíola Barbieri Holetz**

Coordenadora do Programa de Iniciação Científica  
Fiocruz-PR